

01	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO E ANÁLISE QUANTITATIVA DE GASOMETRIA EM SANGUE TOTAL, MEDIÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS: PH, PCO2, PO2, CTHB, CCL, CGLICOSE, CLACTATO E CTBILIRRUBINA UTILIZANDO CARTUCHO DE REAGENTE.  PRODUTO: CARTUCHO DE REAGENTE RAPIDPOINT 500 APRESENTAÇÃO: 250, 400 E 750 TESTES  PRODUTO: CARTUCHO DE LAVAGEM RAPIDPOINT 500 APRESENTAÇÃO: 250, 400 E 750 TESTES	TESTE	20.000	R\$ 23,60	R\$ 472.000,00
----	--	-------	--------	-----------	----------------

Esta errata integra o processo para todos os fins.

São Luís, 06/05/2024.

Ilmara Arruda Pinho Diretora Geral do HMDM

> Publicado por: Myrian Waléria Rodrigues de Vasconcelos Código identificador: 72800e6e-f58a-4d51-ab11-77612e8d8295

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL**

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 05/2023**

Processo Administrativo: Nº 0662/2024; Objeto: Rescisão, por acordo entre as partes, do Contrato nº 05/2023, que trata da contratação de empresa especializada para locação de veículos, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís - CMSL. Modalidade: Termo de Rescisão; Contrato: nº 05/2023; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; Titular: Paulo Victor Melo Duarte, CPF nº 008.588.083-31. Contratada: A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, sob o CNPJ n.º 26.245.325/0001-28; Representante: Andersen Paiva Torres (Sócio Proprietário), CPF nº 018.679.483-54. Data da Assinatura: 10 (dez) de abril de 2024. Fundamentação Legal: Artigo 79, II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva Código identificador: d846a72e-e963-46a1-8e1d-813d3d7f541c

## PORTARIA Nº 23/2024 - CMSL

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos: Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Mayara Crystina Rego da Silva - Mat. 11634-1, Assessor Técnico Especial I, como fiscal; e, Denis Flavio Guterres - Mat. 76514-2, Assessor Técnico Parlamentar I, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 008/2024-CMSL, celebrado com a empresa L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 19.252.473/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís - Processo Administrativo nº 2747/2023-CMSL.

Artigo  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### LAYSSA NAYARA WAQUIM

Secretária Administrativa desta Casa Legislativa

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva Código identificador: f0ccb9c7-6029-4f72-8ca0-f9c92ec392fe

